azambuja
A evolução é natural

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2012

----Aos dezasseis dias do mês de Novembro de dois mil e doze, pelas 20h20m, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Azambuja, no Auditório Municipal do Páteo do Valverde em Azambuja, com seguinte Ordem do Dia. ----------

ORDEM DO DIA

1. **Reconversão urbanística da AUGI da Qtª do Mor - Proposta nº 75/P/2012**
2. **Reconhecimento de Interesse Público – TJA – Transp. J. Amaral Proposta nº 70/P/2012**
3. **Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja – Cálculo da TRIU - Proposta nº 68/P/2012**
4. **Cálculo da TRIU – Ratificação de Decisões – Proposta nº 72/P/2012**
5. **Tarifário de RSU – Revisão – Proposta nº 60/P/2012**
6. **Declaração da Tauromaquia e todas as Atividades com ela relacionadas – como Património Cultural Imaterial do Município de Azambuja – Proposta nº 71/P/2012**

----- Presidiu à Mesa o seu Presidente, Senhor António Pratas Cardoso, e secretariaram a reunião A Sra. D. Vera Lúcia Brás dos Santos e o Sr. Francisco Alberto dos Santos Jerónimo, respetivamente, Primeiro e Segundo secretários. ----------
---- Encontravam-se presentes os Deputados Municipais Senhores, Dina Teresa Sousa Patrício, António Batista Marques,Luis Fernando Fonseca, António José Rodrigues, António Luís Lavado dos Reis, António Manuel Montez Amaral, Daniel Albino Lopes Claro, David José Pinto Mendes, Fernando Emídio Costa, Francisco António Galvão Morgado, Herculano Valada Martins, Hermínia Eva Leal Mota Abreu, Isabel Maria Corrêa Franco, Joaquim Luís Lobato, Joaquim Marques de Jesus Oliveira, José Luís Marques dos Santos, José Manuel Isidoro Pratas, António Rodrigues Torrão, Lúcio Manuel Cardador Costa, Manuel da Silva Simões Ramos, Manuel Maria Pereira Valadares Couceiro, Maria de Lourdes Firmino Piriquito, Nuno Miguel Monteiro Gonçalves, António Barros de Andrade, Rita Adriana Gonçalves Domingos, Luís Eduardo Salvaterra da Silva e Sérgio Ramos Jorge. ----------
----Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes os Senhores Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice-Presidente, Ana Maria Correia Ferreira, Silvino José da Silva Lúcio e António Jorge Lopes, Vereadores. ----------

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt
Município de Azambuja

---- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal interveio para saudar todos os presentes e para informar que os Senhores Deputados Municipais António Godinho e Pedro Coelho, ambos da CPFNT, iriam ser substituídos, respetivamente, pelos Senhores Luís Fernando Fonseca e António Barros de Andrade. ----------
Posto isto, estando constituída a Mesa e havendo "quórum", o Sr. Presidente da Assembleia informou que estavam reunidas as condições para dar início aos trabalhos. ----------
Mais informou que, sendo esta uma sessão extraordinária, apenas havia o período antes da ordem do dia destinado ao público. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Sr. Presidente da Assembleia perguntou se havia no público quem quisesse intervir. - ----------
---- Interveio o Sr. José de Almeida, munícipe, dizendo que o título do ponto 5 da ordem do dia refere "Tarifário da RSU - Revisão" e por aquilo que se informou, logo aqui, existiu falta de transparência e sofisma, uma vez que se trata da aprovação do aumento da taxa de resíduos sólidos urbanos, de harmonia com a percentagem de 13,6% aprovada em sessão de câmara de 25 de Setembro de 2012. Assim, a sua expectativa e curiosidade ia no sentido de saber como é que a assembleia municipal, de maioria socialista, irá votar este ponto. ----------
---- O Sr. António José Matos pediu também para intervir para dizer que o que o trazia a esta assembleia era o assunto agendado no ponto seis, sobre Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal. Começou por felicitar a Câmara por ter trazido este assunto à Assembleia Municipal. Depois salientou o facto de a tauromaquia não ser só corridas de toiros, por se revestir de inúmeras manifestações de índole populare, de norte a sul do país, em Azambuja é a Feira de Maio, cuja parte económica é bastante importante, principalmente para os pequenos comerciantes. Para além de outras vertentes económicas, como as ligadas ao cavalo, ao toiro, etc., tem também a vertente cultural que não é de ontem. É uma tradição secular com registos históricos bastante bem fundamentados. Na opinião do munícipe, esta tradição devia ser blindada pelo facto de existirem grupos em Portugal que andam a tentar que ela deixe de existir. Disse que, após ter feito uma pesquisa na internet, apurou que esta mesma matéria foi aprovada nos mais diversos municípios, sendo que 7 eram do PSD, 7 da CDU, 3 do PS e 1 do BE, esperando que hoje seja aqui também aprovada.----------
---- Não havendo outras intervenções, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos constantes da Ordem do Dia. ----------

ORDEM DO DIA

1.Reconversão urbanística da AUGI da Qtª do Mor - Proposta nº 75/P/2012

---- Interveio o Sr. Presidente da Câmara para fazer a apresentação da matéria constante deste ponto. ----------
---- Não havendo intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a proposta nº 75/P/2012 à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ---
---- O Sr. Deputado António José Rodrigues não participou na votação. Apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:
---- *"AUGI DA QUINTA DO MOR - Declaração* ----------

1 - A partir da década de sessenta do século passado, um pouco por todo o país, por falta de oferta de habitação correspondente à procura, desenvolveu-se um surto de loteamentos ilegais e respetivas construções urbanas, mais acentuadamente na periferia de Lisboa, a que se convencionou chamar de "bairros clandestinos", embora estivessem à vista de toda a gente. ----------

2 - Nos loteamentos autorizados (pela DGPU ou pelas câmaras municipais) o valor dos lotes atingia cerca de 50$00 por metro quadrado, na década referida. Por sua vez, na mesma época, a propriedade rústica na periferia da grande Lisboa deixou de ser rentável para a agricultura e desvalorizou-se para valores que oscilavam entre 1$00 a 5$00 o metro quadrado. ----------

a) Assim, sonhando com bons negócios, os especuladores imobiliários procuraram rentabilizar as suas propriedades rústicas, parcelando-as mesmo sem alvará de loteamento para as venderem aos interessados, por valores 5 a 10 vezes superiores por cada metro quadrado. ----------

b) Este desiderato foi provocado pelo espartilho legal existente e pela necessidade da população encontrar alternativas de alojamento, bem como pelas condições sociais da mesma população que auferia salários muito baixos (menos de 1.000$00 mensais para trabalhadores indiferenciados no início da década de sessenta). ----------

c) Vendendo lotes ou parcelas por cerca de 10.000$00 (50 euros), os loteamentos ilegais permitiram a construção de milhares de fogos de baixos custos, em consequência da utilização de mão-de-obra dos próprios interessados e seus familiares, durante fins-de-semana, feriados e férias, permitindo o alojamento de dezenas de milhares de pessoas que regressavam da guerra colonial, procurando trabalho na periferia dos grandes centros urbanos. ----------

3 - Os municípios pouco ou nada puderam fazer para impedir o surto de loteamentos ilegais que não desejavam, mas era sobre eles que, mais cedo ou mais tarde, iriam recair as reivindicações das populações residentes para a construção de infraestruturas, para as quais a administração local não tinha verbas. Por sua vez, a administração central fechava os olhos, porque a venda de parcelas nos loteamentos ilegais sempre era uma fonte de receita: imediata, em termos de pagamento de Sisa (agora IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis); continuada, devido ao pagamento anual da Contribuição Predial (depois Contribuição Autárquica, atualmente IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis). Tais receitas revertem atualmente a favor das autarquias. ----------

4 - Todavia, os proprietários ou comproprietários raramente conseguiram as necessárias licenças camarárias para construírem as suas habitações. Sem licença de construção, também não conseguiam a autorização de utilização, o que impossibilitava os seus titulares de transmitirem o conjunto, parcela ou lote de terreno e a respetiva construção, por escritura pública, ou de conceder as parcelas em hipoteca voluntária para, por exemplo, obterem empréstimos bancários para construir habitação ou para melhoramentos nas habitações existentes não licenciadas. ----------

5 - Como supra referimos, as câmaras municipais não licenciavam obras em "loteamentos ilegais" porque, na maior parte dos casos, não tinham verbas para mandarem construir todas as infraestruturas básicas em falta. Salienta-se que a generalidade das construções ilegais não era de grande beleza arquitetónica exterior, nem de grande conforto interior, salvo raras exceções. ----------

6 - Após o 25 de Abril, apesar do aperfeiçoamento das normas urbanísticas a partir da década de oitenta, as câmaras municipais não cuidaram tanto como deviam das infraestruturas das AUGI, mas aproveitaram a criação dos PDM para alargarem as áreas urbanas ou urbanizáveis, acolhendo permissão de construção de um número de fogos que poderão alojar cerca 35 milhões de pessoas, sabendo-se que a população

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt

residente em Portugal é apenas de cerca 10 milhões. ----------

7 - Os levantamentos efetuados por diversas Câmaras Municipais, quando foi aprovada a lei das AUGI (em 1995) permitiram apurar a existência de muitas centenas de AUGI - Áreas Urbanas de Génese Ilegal - onde residiam entre 400.000 a 500.000 pessoas. ----------

8 - No concelho de Azambuja registam-se apenas dois Bairros: na Quinta do Mor, com 118 lotes (ou parcelas), sendo que apenas cerca de 20 deles têm escritura e registo; e do Soldadico, com menos de uma dezena de lotes. ----------

9 - A reconversão do Bairro da Quinta do Mor, apesar de iniciada em 1996, só nesta data viu chegar a aprovação do projeto de loteamento, a que se seguirá a emissão do respetivo alvará. Ainda assim, a disponibilidade da CMA para o pagamento do custo das infraestruturas em falta, no valor de cerca de 500.000€ (4.237 € por lote) não significa um privilégio para os interessados, na medida em que o município de Azambuja gastou, desde a década de oitenta, mais do que isso por cada fogo no custo as infraestruturas dos Bairros da Socasa de Alcoentre, Azambuja e Vila Nova da Rainha, conforme referi numa das últimas sessões deste órgão deliberativo. ----------

Não votei sobre este ponto da O.T. porque, desde Setembro de 1996, tenho vindo a dar apoio jurídico à Administração Conjunta da AUGI do Bairro da Quinta do Mor. ----------

Azambuja, 16/11/2012----------

António José Rodrigues" ----------

2.Reconhecimento de Interesse Público - TJA - Transp. J. Amaral - Proposta nº 70/P/2012

---- O Sr. Presidente da Câmara interveio para fazer uma breve apresentação da matéria constante deste ponto. ----------

---- Pediu a palavra o Sr. Deputado Municipal Daniel Claro. Começou por dizer que as ordens de trabalho das assembleias municipais deviam ser o mais claras possível e que este assunto apenas trata do reconhecimento de interesse público de uma determinada zona de terreno onde os edifícios e as infraestruturas daquela empresa se vão implantar. ----------

No que diz respeito à proposta em si, disse que o BE não iria levantar grande questão mas levantava outras duas. Uma prendia-se com o facto de já terem afirmado diversas vezes que a concessão do interesse público deveria ser considerado como o último recurso da Câmara Municipal, todavia esta figura passou a configurar uma importância que urgia dignificar. O BE sempre defendeu que estas declarações deveriam ser precedidas de um protocolo estabelecido entre a Câmara e quem beneficia destes interesses públicos, tendo em vista o cabal esclarecimento dos direitos e deveres de cada um e, igualmente, o fim a que efetivamente se destina, com prazos estabelecidos, etc. Tudo isto, segundo o Sr. Deputado Municipal, evitava que se assistisse à tristeza que têm sido as declarações de interesse público. Nunca têm qualquer efeito prático, apesar de serem anunciados, com grandes parangonas, que vêm aí mais 100/200/300 postos de trabalho não passando de meras intenções. Pelas razões expostas, a falta do protocolo e a vulgarização do interesse público, o Sr. Deputado Municipal informou que o BE se irá abster na votação desta proposta, embora reconhecendo que o local onde estão situadas estas instalações se prestava a esta localização, que devia ser revista em sede do PDM. ----------

---- O Sr. Presidente da Câmara interveio para dizer que não se está a declarar o interesse público da TJA, nem se está a declarar o interesse público do terreno da TJA. O que se está a declarar, conforme consta no texto da proposta, é o interesse público da instalação da Delegação Sul da TJA no Município de Azambuja e está condicionada a essa mesma finalidade. O mesmo acontece com a Lusolândia, referiu o Sr. Presidente. Foi declarado o interesse público, fez-se um determinado tipo de isenção mas exclusivamente para a instalação de um parque de diversões tipo Lusolândia, que poderá, naturalmente, incluir um hotel. Quanto à vulgarização referida pelo Sr. Deputado Daniel Claro, o Sr. Presidente disse poder apresentar uma listagem das declarações de interesse público que foram feitas desde 2002 até ao momento, com a indicação das que foram concretizadas e das que não o foram, sendo que não foram concretizadas duas até agora. A Lusolândia e o terreno das estufas na Guarita. ----------

---- Interveio a seguir o Sr. Deputado Manuel Couceiro para dizer que tinha muito gosto em ver essa lista principalmente para ver o que tinha acontecido ao projeto da Investmad. ----------

---- O Sr. Presidente da Câmara aproveitou esta intervenção do Sr. Deputado Manuel Couceiro, sobre a Investmad, para informar que já tinha sido entregue a licença de construção. ----------

---- Encerrada a discussão deste assunto, o Sr. Presidente da Assembleia interveio para colocar a proposta nº 70/P/2012 à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 23 votos a favor (19 do PS e 4 da CPFNT) e 7 abstenções (6 da CDU e 1 do BE). -

3.Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja - Cálculo da TRIU - Proposta nº 68/P/2012

---- Interveio o Sr. Presidente da Câmara para fazer a apresentação do assunto constante desta proposta e da proposta relativa ao ponto seguinte por ambas estarem relacionadas. ----------

---- Não havendo intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

4.Cálculo da TRIU - Ratificação de Decisões - Proposta nº 72/P/2012

---- Não havendo intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------

5.Tarifário de RSU - Revisão - Proposta nº 60/P/2012

---- Interveio novamente o Sr. Presidente da Câmara para apresentar esta proposta. -

---- Pediu a palavra o Sr. Deputado Municipal David Mendes, que começou por dizer que o Sr. Presidente tinha referido que o município cobrava 630 mil euros e tinha um défice de 300 mil, o que pressupunha um aumento da ordem dos 55% não sendo, no entanto, o que estava a acontecer. Segundo os seus cálculos, a média que este aumento irá provocar será de 75%. Para um consumo de 36 dias de 16 m3 de água apurou-se um valor de resíduos sólidos de 7,60 euros, quando antes se pagava 3,30 euros, o que se traduzirá num aumento de 130%. Para um aumento de 7m3 referentes a 28 dias de consumo ir-se-á paga-se 3,80 quando agora se paga 2,60, o que significará um aumento de 46%. Para um consumo de 20m3 ir-se-á pagar 10 euros quando atualmente se paga 5,70 euros, traduzindo-se num aumento de 76%. Para um consumo de 5m3 ir-se-á pagar 3 euros quando agora se para 2 euros, um aumento de 50%. Em conclusão, o aumento médio estima-se que seja de 75%, pelo que, na sua opinião, a exposição do Sr. Presidente foi completamente falsa. Disse estarem ainda por fazer as contas do défice e do prejuízo que a Câmara tem por ter concessionado este serviço, sendo que parte desse dinheiro, que se irá agora pagar a mais, irá direitinho para a margem de lucro da Ecoambiente e a outra parte irá para os cofres

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt

da Câmara, que bem precisa. Se este serviço não tivesse sido concessionado e se tivesse havido um estudo, talvez hoje não fosse necessário fazer este aumento. O Sr. Presidente da Câmara agora, em final de mandato, resolveu aumentar tudo porque não irá ter culpa nenhuma no assunto. Serão os outros que terão de arcar com esta responsabilidade, uma vez que apenas será cobrada no ano que vem. O Sr. Deputado disse continuar a aguardar pela apresentação do estudo sobre as vantagens desta concessão. ----------

---- Em defesa da honra, interveio o Sr. Presidente da Câmara. Disse que na sua média aritmética, sobre os aumentos dos escalões, o Sr. Deputado David Mendes esqueceu-se que enquanto há 50 pessoas no escalão 1, há apenas 10 no escalão 2 e 3 no escalão 3. Os escalões não têm todos o mesmo peso, sendo por isso que a média do aumento que o Sr. Deputado apurou é a média aritmética simples dos escalões. No que diz respeito a esta matéria, o Sr. Presidente informou que o aumento médio será entre 15 e 20%. ----------

---- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Daniel Claro. No que diz respeito à discussão entre o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Deputado David Mendes, referiu que apenas diria que O Sr. Presidente já tinha aqui dado mostras, como é tradicional na política portuguesa, que por vezes tem uma relação difícil com a verdade dos factos. Como o Sr. Presidente está naquela disposição de "quem vier atrás que feche a porta" estas medidas não serão, infelizmente, benéficas para o candidato já escolhido e o partido, com tudo isto, pregou-lhe uma rasteira medonha, tirando-lhe uma das poucas vantagens que tinha junto da oposição. ----------

Quanto ao assunto em questão, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara onde é que estava escrito concretamente que tenha 3 anos para alterar o tarifário. O Decreto-lei, a alínea, etc. Admitindo ter alguma dificuldade em se relacionar com algumas questões, nomeadamente, na matemática, pediu para que fossem os engenheiros a responder a algumas que iria colocar. Qual tinha sido o universo de consumidores que tiveram em linha de conta em números certos. Como o gráfico refere que a receita dos resíduos sólidos era de cerca de 500 mil euros no ano passado, pretendeu saber onde foram apurar este número, uma vez que a receita que constava nos mapas da apresentação de contas da Câmara estava longe de coincidir com ele. Dizem também que se basearam na recomendação do IRAR 1 de 2009 e da ERSAR 2 de 2012. Esta última refere, a determinada altura, uma fórmula bastante arrevesada que ele gostaria de saber como é que foi utilizada. Também a recomendação focada estava longe de cumprir as recomendações da ERSAR, uma vez que estas não dizem respeito só ao tarifário. Assim sendo, quis saber onde está o site na internet que o ERSAR manda com as demonstrações financeiras e o balanço analítico das receitas e despesas sobre esta matéria, pois seria a única forma de se poder avaliar se os números aqui indicados estão ou não corretos. Porque razão não foi colocado neste parecer que a recomendação do IRAR 1 de 2009 que diz taxativamente que a Câmara pode suportar custos com o tarifário dos resíduos sólidos, da água, etc., sem que haja nisso quaisquer ilegalidades. Quando dizem que, havendo ilegalidade no tarifário, a ERSAR pode atuar, onde é que está referida a informação à Assembleia Municipal de que a ERSAR, para atuar, tem que, primeiro, notificar a Câmara e a Assembleia sobre qualquer infração aos tarifários. Até hoje nada disto foi feito, caindo pela base a argumentação da obrigatoriedade da Câmara Municipal. Quis ainda saber o Sr. Deputado se as receitas correntes da Câmara são, genericamente, as receitas que a Câmara tem com a atividade corrente dos serviços que presta aos munícipes, assim como as despesas que tem com munícipes diretamente. Se é ou não

verdade que as despesas correntes da Câmara no ano passado foram inferiores em 3 milhões de euros às receitas correntes. A ser assim, cairá por base a argumentação que é necessário aumentar porque a Câmara está a ter um prejuízo tremendo com os serviços que presta aos cidadãos. O Sr. Deputado deu ainda nota de um jornal regional ter publicado um estudo sobre as faturas de água, resíduos e saneamento que colocava Alenquer à frente de Azambuja nestes custos. Com esta revisão Azambuja irá ultrapassar Alenquer em alta velocidade, porque este concelho tem a água mais baixa e tem um aumento médio de 6.72 euros, enquanto o aumento que está aqui consignado é de 8 €/utente. O Concelho de Azambuja será o concelho da região com a fatura mais cara. Perder-se-ão os fatores de competitividade, de atratividade e de investimento, tratando-se, assim, de um ato de péssima gestão no momento atual. O Sr. Deputado disse que este problema poderia ser evitado ouvindo as oposições e, em conjunto, analisarem que gorduras da Câmara poderiam ser cortadas por forma a não onerar mais os consumidores nesta altura. O Sr. Presidente da Câmara tem, assim, duas hipóteses. Sentar-se, de boa vontade, à mesa com as pessoas a fim de discutir o assunto ou fazer o mesmo que os outros, que é enviar este país para um buraco negro. ----------

---- O Sr. Deputado Municipal David Mendes voltou a usar da palavra para insistir no que havia dito antes, por achar que o Sr. Vereador Silvino Lúcio e o Sr. Presidente da Câmara não ouviram bem. Os 5m3, para um consumo de 23 dias de 3 pessoas, ele próprio pagava 2€, com a aplicação desta taxa irá passar a pagar 3€, verificando-se assim um aumento de 50%. Exemplificou outros consumos para o mesmo número de pessoas, para demonstrar que este aumento irá para além dos 50%. ----------

---- O Deputado Municipal Sérgio Ramos interveio a seguir para dizer que também está preocupado com este aumento e, por isso, inquiriu a Câmara no sentido de saber se não haverá outra solução alternativa para resolver este problema. ----------

---- O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para prestar os devidos esclarecimentos. Referiu que nesta proposta de tarifário a Câmara teve em linha de conta preocupações de índole social. Os aumentos são concentrados, prioritariamente, nas empresas e nos consumidores domésticos que têm um grande consumo de água, porque se usa como indicador a capacidade de pagamento. Referiu que todo este tarifário se encontrava sujeito a medidas de apoio social que também foram aprovadas por esta assembleia, pelo que, as pessoas com menos capacidade financeira usufruem de tarifário especial. Em relação às receitas correntes, o Sr. Presidente disse saber perfeitamente que se pode financiar através delas, todavia existiam despesas de índole corrente que não se podiam descurar de forma nenhuma. O Sr. Presidente disse suspeitar que em 2014 as despesas serão muito intensificadas, não podendo a Câmara financiar-se com as receitas municipais e, ao mesmo tempo, estar a financiar resíduos sólidos e carências crescentes do ponto de vista social da nossa sociedade. Informou que a Câmara já estava a dar lanche às crianças, kits escolares e generalizou os transportes escolares por sentir tratar-se de um setor onde existe uma necessidade crescente. Como a Câmara não tem capacidade para financiar resíduos sólidos, para haver equilíbrio, terá de propor este aumento. A receita deste serviço não cobre a despesa que dá, porque só foram contabilizados os custos da remoção, do tratamento e destino final. Ainda assim, o Sr. Presidente disponibilizou-se a ouvir as sugestões do Sr. Deputado Municipal sobre este assunto. -

---- Seguidamente, a pedido do Sr. Presidente da Câmara, interveio o Sr. Engº Nelson para prestar os esclarecimentos técnicos que o Sr. Deputado Municipal Daniel Claro havia pedido. ----------

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt Município de Azambuja

Relativamente ao período para aplicação, disse que o mesmo estava previsto no Dec. Lei 194/2009, art.º 80, nº 1, e não eram 3 mas sim 2 anos. Os consumidores domésticos são 8.822 e os não-domésticos são 1.223, perfazendo um total de 10.045, dados estes fornecidos pela AdA. Informou que a fórmula estava descrita na documentação, nomeadamente, no ponto 7 da recomendação. Sobre a indicação do site, o Sr. Eng.º Nelson disse não ter informação. O dever de informar a assembleia estava previsto no art.º 194, art.º 11, nº 10, nas alíneas b) e c). ----------

---- O Sr. Deputado Daniel Claro interveio novamente para pedir o parecer dos técnicos municipais presentes sobre a seguinte questão: "utiliza-se o consumo de água para o cálculo da tarifa dos resíduos sólidos, assim, para um número estimado de clientes de água de 10.340 há, de acordo com o último recenseamento, um número de alojamentos de 11.937, pelo que há aqui qualquer coisa que não está bem. Há cerca de 1600 alojamentos que ou estão vazios ou estão a escapar ao pagamento de qualquer taxa de resíduos sólidos, provavelmente porque têm água de furos e que, provavelmente, por não estarem registados, estão a usufruir desse bónus". Por conseguinte quis saber a razão de os serviços da Câmara não terem estudado um modelo alternativo, pedindo a colaboração da EDP. As recomendações do IRAR e da ERSAR mencionam duas hipóteses. Ou a água ou a eletricidade. Relativamente ao artigo mencionado pelo Engº Nelson, esclareceu que o mesmo se refere à adaptação aos regulamentos e não ao tarifário. O tarifário era apenas um anexo ao regulamento. A única menção que o Dec. Lei faz é sobre as disparidades que a Entidade Reguladora poderá levantar no tarifário, para o que terá de notificar a Assembleia e Câmara Municipal para procederem às retificações respetivas. Neste sentido, inquiriu se tinha dado entrada em qualquer destes órgãos alguma notificação da Entidade Reguladora. Não tendo dado entrada qualquer notificação, o Sr. Deputado disse não encontrar justificação legal para que se diga que exista aqui uma obrigatoriedade. Segundo ele, as receitas correntes da Câmara suprem as despesas correntes, incluindo a ação social que o Sr. Presidente da Câmara disponibilizou para fazer face às carências dos mais necessitados. Sobre as médias referiu que no concelho de Azambuja ou há muitos ricos ou "os barrotes estão tortos" porque se verificar um aumento de 55% entre a receita que a Câmara agora recolhe, e o aumento que se estima. Disse ainda continuar a aguardar pela explicação dos 500 mil euros de receita, uma vez que nas contas da câmara, a execução orçamental do final do ano de 2011, apareciam 800 mil euros cobrados, faltando ainda cobrar cerca de 100 mil euros. Assim sendo, a Câmara, nesta matéria, ficou com uma execução orçamental de 111%. ----------

---- A seguir interveio, mais uma vez, o Sr. Deputado David Mendes dizendo que agora irá ser o aumento dos resíduos sólidos mas, não tardará muito, irá ser o aumento da água. Referiu que a oposição sempre alertou para o perigo das concessões, sendo que a responsabilidade deste e dos aumentos futuros é toda, na sua opinião, do Sr. Presidente da Câmara. Estas concessões foram também aprovadas, sem reservas, na Assembleia pelos deputados socialistas, pelo que, agora, a única coisa que poderão fazer será pedir ao Sr. Presidente para retirar esta proposta. ----------

---- Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a proposta nº 60/P/2012 à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 18 votos a favor do PS, e 11 votos contra (6 da CDU, 4 da Coligação PFNT e 1 do BE). ---

6.Declaração da Tauromaquia e todas as Atividades com ela relacionadas - como Património Cultural Imaterial do Município de Azambuja - Proposta nº 71/P/2012

---- O Sr. Presidente da Câmara interveio para fazer a apresentação da matéria constante desta proposta. ----------

---- Interveio o Sr. Deputado Municipal David Mendes para dizer que analisou a documentação e que aquilo que o autor lá diz não é a mesma coisa que o Sr. Presidente disse. As coisas têm um tempo. Nascem, vivem e morrem, tal como irá acontecer com esta matéria. Todavia, disse, não conseguir aceitar que algumas manifestações sejam mantidas artificialmente. Como, na sua opinião, este não é um espetáculo de gente civilizada irá abster-se nesta votação. ----------

---- O Sr. Deputado Municipal Manuel Couceiro interveio para informar que a Coligação PFNT irá votar favoravelmente esta proposta. ----------

---- O Sr. Deputado Municipal António Lavado dos Reis interveio novamente dizendo que no Alto Concelho nunca houve manifestações ligadas à tauromaquia. ----------

---- O Sr. Deputado Municipal Daniel Claro interveio para dizer que o momento que atualmente se vive e os desafios que estão ser colocados a todos nós na vida do dia a dia é muito mais importante do que esta polémica. Pretendeu reafirmar com clareza o valor às pessoas que vieram a esta sessão lutar pela sua causa. O BE em Azambuja e a nível nacional tem pessoas que são aficionadas, mas são contra o financiamento público das touradas, e tem outras que não o são e até querem proibir as touradas. A posição do BE não é contra as touradas mas é contra ao financiamento público, baseando-se no facto de que na urgência nacional em que se está, não é legítimo que se financie um espetáculo profissional com dinheiro publico. O BE irá votar contra a declaração da tauromaquia como património imaterial do concelho, mas está disposto a subscrever imediatamente esta proposta apresentada pela Câmara se ela for feita nos termos do nº 12 da proposta: "... a quadratura HOMEM, MEIO, PROCESSO HISTÓRICO, MEIO, CAVALO/TOURO ..." igual a património imaterial. O que não concorda é capear politicamente a extrapolação desta matéria para o financiamento e a aposta de dinheiros públicos num espetáculo profissional. Acrescentou que, sendo esta uma matéria municipal, este estudo não deveria ter sido só entregue a meia dúzia de privilegiados como, também, deveria ter sido previamente colocado à discussão. ----------

---- O Sr. Deputado Lúcio Costa pediu a palavra nesta matéria para dizer que, embora não seja aficionado, gosta da feira de maio, dos cavalos, dos touros, do folclore e do fandango, moda que não deixa de não estar ligada aos touros. Na sua opinião, o concelho de Azambuja, atualmente, está mais divulgado e é mais conhecido precisamente por ter havido uma maior dinamização da feira de maio e da tauromaquia e, ainda, com a criação da Ávinho, desde que o Sr. Joaquim Ramos tomou posse como Presidente de Câmara. ----------

---- Interveio a seguir o Sr. Presidente da Câmara dizendo que a intervenção do Sr. Deputado Municipal Daniel foi muito redutora, na medida em que reduziu estas situações apenas às corridas de touros, quando não é assim. O texto refere a tauromaquia e todas as atividades com ela relacionadas. Na sua perspetiva o Sr. Deputado Municipal assumiu aqui uma postura de inquisidor cultural ao dizer que não é contra as touradas mas é contra o financiamento público dessas manifestações, porque, provavelmente, não as aprecia. Mas não é contra o financiamento público do Teatro Nacional de S. Carlos, talvez pelo facto de a ópera ser admitida no seu contexto de cultura. O próprio BE reivindica os subsídios para o Teatro Nacional D. Maria II e também não será, o Sr. Deputado Municipal, certamente, contra a entrega de subsídios à orquestra metropolitana porque esta também se enquadra no seu panorama cultural. ----------

Praça do Município, 19 | 2050 - 315 Azambuja | Nº Geral: 263 400 400 | Fax: 263 400 413 | Site: www.cm-azambuja.pt | E-mail: geral@cm-azambuja.pt Município de Azambuja

---- O Sr. Deputado Municipal Daniel Claro voltou a intervir dizendo estar disponível para esclarecer qualquer pessoa presente na sala sobre a sua posição à deselegância que o Sr. Presidente da Câmara teve na sua intervenção, uma vez que está a tentar desviar a atenção de um assunto muito importante, que foi o aumento dos resíduos sólidos, chamando às outras pessoas aquilo que ele sabe, de saber feito, que não é verdade. Isso vai para além do que é politica e, por isso, foi longe demais. Pode ter agradado apressadamente a alguns, mas será uma vitória de quem sacrifica valores e princípios, inclusivamente ao nível pessoal, em nome de justificações políticas. -------
---- Não havendo intervenções, O Sr. Presidente da Assembleia colocou a proposta nº 71/P/2012 à votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 23 votos a favor (19 do PS e 4 da Coligação PFNT), 6 abstenções da CDU e 1 voto contra do BE. -

APROVAÇÃO DA MINUTA

---- A Sra. D. Vera Lúcia Brás, 1º Secretário da Mesa, passou à leitura, em voz alta, da minuta da ata da presente reunião, findo o que foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------
---- Esta ata foi aprovada por minuta no final da reunião, por a Assembleia Municipal o ter deliberado, nos termos do nº 3, do artº 92º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ---------

ENCERRAMENTO

---- Eram vinte e três horas e vinte minutos, quando o Sr. Presidente da Mesa, fazendo uma breve alusão aos tempos utilizados, deu por encerrada a reunião. -------
---- Para constar se lavrou a presente ata, a qual depois de distribuída por todos os membros, foi assinada pela Mesa. ----------